



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PORTARIA 02 /2026

Súmula: “Dispõe sobre a progressão funcional de servidor e dá outras providências”

RICARDO WISNIESKI ALVES – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Com fundamento no art. 25 da Lei nº 852/2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR – dos servidores do Poder Legislativo do Município de Antonio Olinto, Reenquadrar, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora, na seguinte forma.

Servidor	Cargo	Referência
Juraci Ines Zalevski	Analista Administrativo	Nível 5 para nível 6

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 21 de Janeiro de 2026.

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR